

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2544 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024

Município de



Rua Miguel Verenka, 140 - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº205/2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA** da **Lei Municipal nº 1.158 de 13 de Dezembro de 2023**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2023, edição 2.302, página 21 a 80 resolve:

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 51.684,80 (Cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) mediante as seguintes providências:

I - INCLUSÃO NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	DIVISÃO DE TRASNPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.361.0009.2.026	Manutenção do Transporte Escolar	
261 - 3.3.90.30.00.00 - 104	Material de Consumo	40.000,00
267 – 3.3.90.39.00.00 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.684,80
	TOTAL	51.684,80
	TOTAL GERAL	51.684,80

Art. 2° - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no $\S 1^\circ$, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO

I – ANULAÇAO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	DIVISÃO DE TRASNPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.361.0009.1.048	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	
254 - 4.4.90.52.00.00 - 104	Equipamentos e Material Permanente	51.684,80
	TOTAL	51.684,80





MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2544 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024

Município de



Rua Miguel Verenka, 140 - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

TOTAL GERAL

51.684,80

Art. 3° - Das alterações constantes desse DECRETO ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (26/08/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA Gestor Municipal





MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2544 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024

Município de



PORTARIA Nº 111/2024

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS à servidora pública MIRELI APARECIDA BELETATE, matricula Nº 850, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo 08/05/2023 a 07/05/2024, a serem gozadas do dia 02/09/2024 a 16/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro (27/08/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2544 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP – 86.880-000 CNPJ №. 01.612.453/0001-31 Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Tendo em vista a autorização legislativa datada de 27 de agosto de 2024, recebido nesta mesma data, conforme **protocolo** nº 6505, permitindo o deslocamento do veículo VOLVO/IRIZAR/PB-R, ANO/MODELO 2011/2012, PLACAS ANO-0F39, RENAVAN 0035.584218-1, de propriedade deste Município para fora dos limites territoriais do Município de Ariranha do Ivaí – PR, com escopo do deslocamento até o Município de Jardim Alegre – PR de aproximadamente 20 (vinte) estudantes/atletas para participarem da competição "Bom de Bola" que acontecerá nos dias 05 a 08 de setembro do corrente ano, com tabela de horários de jogos ainda não divulgada e que será protocolada oportunamente (**protocolo municipal** nº 6498/2024)

<u>DEFIRO</u>

o pedido apresentado pelo Colégio Estadual Presidente Kennedy – Ensino Fundamental e Médio, em 22 de agosto de 2024, e,

DETERMINO

que sejam tomadas todas as providências necessárias para a efetivação do transporte.

Ariranha do Ivaí-PR, 27 de agosto de 2024.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Gestor Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2544 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024

PODER LEGISLATIVO



CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 003/2024

<u>OBJETO:</u> Contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis e equipamentos eletrodomésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí/Pr.,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal №. 14.133/21 e Resolução №. 001/2023,

RESOLVE

<u>RATIFICAR</u> a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis e equipamentos eletrodomésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí/Pr., conforme Termo de Referência, e demais dispositivos constantes no Processo, e <u>ADJUDICAR</u> seu objeto à empresa:

- PAULO CEZAR BOARON MÓVEIS, inscrita no CNPJ nº. 09.540.894/0001-87;
- Valor total: R\$ R\$ 5.321,96 (cinco mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos);
- Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades do Legislativo; 4.4.90.52.00.00 001 Equipamentos e Material Permanente.

Ariranha do Ivaí, 27 de agosto de 2024.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente da Câmara